
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
VENCIMENTO DO ALVARÁ DOS TAXISTAS
EXERCÍCIO 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

CONSIDERANDO o dever da administração pública de se pautar pela observância dos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, segundo mandamento constitucional inserto no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO a importância da prorrogação oportunizando aos contribuintes a chance de se regularizarem perante os órgãos competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização, em busca de manter um funcionamento adequado e eficiente da máquina pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento dos Alvarás dos Permissionários Taxistas, exercício 2017, no Município de Canguaretama/RN até o dia 30 de junho de 2018.

Art. 2º. A prorrogação deverá se proceder junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao exercício 2018, no valor de R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) e apresentação do alvará 2017.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 26 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:4B906738

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2018. Edição 1759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>